



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-996/2022 Despacho 8

Assunto: Solicitação de Despesa nº 169 - Pagamento de Inscrições do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 08-08-2022 às 16:49:33

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.617/2022 (PCRA N.º 996/2022)

ASSUNTO: Pagamento de 02 (duas) Inscrições para Pagamento de Inscrição para o 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do **pagamento de Inscrição para participação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação nos dias 16 e 19 de agosto de 2022, em Brasília/DF**, dos servidores: Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, **Sra. SHIRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE** - CPF: 009.422.804-31 e do Assessor Técnico da Educação, **Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA** - CPF: 295.566.228-37;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação dos servidores Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, **Sra. SHIRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE** - CPF: 009.422.804-31 e do Assessor Técnico da Educação, **Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA** - CPF: 295.566.228-37, no **9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação**, organizado pela UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CNPJ Nº. 03.604.410/0001-30), com inscrição no valor de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)** para cada participante, o que totaliza o valor de **R\$ 1.200,00 (MIL DUZENTOS REAIS)** ;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62f13f15573ab

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 08/08/2022 13:51:32

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62f13f15573ab>